

PROJETO DE LEI Nº 22/2026

CÂMARA MUNICIPAL DE MOGI DAS CRUZES

PROJETO DE LEI Nº 01/2026

Institui a “Semana Municipal da Pessoa com Deficiência Intelectual e Múltipla” no âmbito do Município de Mogi das Cruzes e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE MOGI DAS CRUZES decreta:

Art. 1º Fica instituída, no âmbito do Município de Mogi das Cruzes, a Semana Municipal da Pessoa com Deficiência Intelectual e Múltipla, a ser realizada, anualmente, entre os dias 21 e 28 de agosto, integrando o Calendário Oficial de Eventos do Município.

Art. 2º A Semana Municipal da Pessoa com Deficiência Intelectual e Múltipla tem por finalidade promover ações voltadas à conscientização da sociedade, à valorização da diversidade humana e à garantia dos direitos das pessoas com deficiência intelectual e múltipla.

Art. 3º Durante a Semana poderão ser desenvolvidas, pelo Poder Público, em parceria com instituições públicas e privadas, organizações da sociedade civil e demais entidades interessadas, ações como:

- I – Palestras, seminários, fóruns e debates;
- II – Campanhas educativas e de conscientização;
- III – Atividades culturais, esportivas, recreativas e de lazer inclusivas;
- IV – Ações de orientação às famílias e cuidadores;
- V – Divulgação dos direitos das pessoas com deficiência intelectual e múltipla e dos serviços públicos disponíveis no Município;
- VI – Atividades que promovam a inclusão social, educacional e profissional das pessoas com deficiência.

Art. 4º O Poder Executivo poderá celebrar parcerias e firmar instrumentos de cooperação com instituições de ensino, entidades assistenciais, organizações da sociedade civil, conselhos municipais e demais órgãos públicos ou privados para a realização das atividades previstas nesta Lei.

Art. 5º As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas, se necessário.

Art. 6º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

JUSTIFICATIVA

O presente Projeto de Lei tem por objetivo instituir, no Município de Mogi das Cruzes, a Semana Municipal da Pessoa com Deficiência Intelectual e Múltipla, a ser realizada anualmente entre os dias 21 e 28 de agosto, passando a integrar o Calendário Oficial de Eventos do Município.

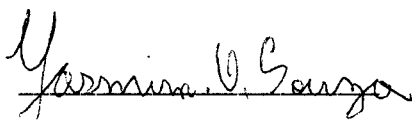
A escolha desse período acompanha a mobilização nacional realizada na última semana de agosto, quando é celebrada a Semana Nacional da Pessoa com Deficiência Intelectual e Múltipla, iniciativa que busca sensibilizar a sociedade para a promoção da inclusão, da acessibilidade, da igualdade de oportunidades e do respeito às diferenças.

A criação de uma Semana Municipal permitirá que escolas, órgãos públicos, entidades assistenciais, profissionais, famílias e toda a comunidade desenvolvam ações voltadas à conscientização da população, ao fortalecimento das políticas públicas e à valorização das pessoas com deficiência intelectual e múltipla.

Além de incentivar atividades educativas, culturais, esportivas e de integração social, a proposta pretende ampliar o conhecimento da população sobre os direitos das pessoas com deficiência, combater o preconceito e estimular a construção de uma cidade cada vez mais acessível, inclusiva e comprometida com a cidadania.

Mogi das Cruzes possui histórico de iniciativas voltadas à inclusão e conta com instituições que desempenham papel fundamental no atendimento às pessoas com deficiência. A instituição desta Semana Municipal representa mais um passo no fortalecimento dessas ações, reunindo esforços do Poder Público e da sociedade civil em torno de um objetivo comum: promover o respeito, a dignidade e a participação plena de todas as pessoas.

Plenário “Vereador Dr. Luiz Beraldo de Miranda”, 11 de setembro de 2026.



Yasmin de Oliveira de Souza – Parlamento Estudantil